



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1413, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Determina ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2024 no turno da manhã.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 3366/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no Município de Pinheiro Machado no dia 31 de dezembro de 2024 no turno da manhã;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração